



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 33/94

Ementa:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.5º da Lei Municipal nº.246/93, Orçamento Geral do Município de Iporã,

DECRETA ,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade geral do Município de Iporã-Pr., sistema contábil em vigor, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.39.500.000,00 ' (trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações adiante evidenciadas:

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.08.032.2.016

3.1.3.2.060 - Out.Serv.e Enc....CR\$.9.000.000,00
03.08.033.2.019

4.3.5.1.069 - Amortiz.Dív.Contr.CR\$.5.000.000,00

0404 - DIVISÃO DE CADASTRO,TRIB.E FISCALIZ.

03.08.030.2.023

3.1.3.2.080 - Out.Serv.e Enc....CR\$.1.500.000,00

0600 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.41.185.2.027

3.1.3.2.125 - Out.Serv.e Enc....CR\$.3.000.000,00
08.42.021.1.028

3.1.3.2.131 - Out.Serv.e Enc....CR\$.2.000.000,00

0603 - DIV. ESPORTES E PROM. CULTURAIS

08.46.224.2.035

3.1.3.2.167 - Out.Serv.e Enc....CR\$.3.000.000,00

0800 - DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0802 - DIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.33/94 - fls. 02


13.81.486.2.048
3.1.3.2.224 - Out.Serv.e Enc..CR\$.10.000.000,00
0803 - DIVISÃO DE SAÚDE
13.75.428.2.050
3.1.3.2.232 - Out.Serv.e Enc..CR\$..2.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
04.18.111.2.050
3.1.3.1.248 - Rem.Serv.Pess...CR\$..1.000.000,00
04.18.111.2.053
3.1.3.2.256 - Out.Serv.e Enc..CR\$..3.000.000,00
Soma.....CR\$.39.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo ge-
rado pelo artigo anterior, fica autorizado o cancelamento '
parcial das seguintes dotações dotações:

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.08.032.2.016
3.1.3.1.000 - Rem.Serv.Pess...CR\$..9.000.000,00
0500 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
0502 - DIV. DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
16.88.534.1.013
4.1.1.0.098 - Obras e Instal..CR\$.30.500.000,00
SOMA..... CR\$.39.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em '
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Paço Municipal, aos 18 de março de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal